



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em virtude de incorreção no Decreto nº 3.360/2025, publicado no Diário Oficial, edição nº 840 de 26 de março de 2025, publica-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Membro Suplente: Luana Aparecida Delmondes Araújo Abreu

LEIA-SE:

Membro Suplente: Luanara Aparecida Delmondes Araújo Monteiro

Permanece inalteradas as demais condições da publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de abril de 2025.

Aline Benvenutti Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 065/2025